

DECRETO Nº. 13.666/09
DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "Chácara Serimbura".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, do Artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º. e 2º., do artigo 60, da lei complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos". e

Considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº. 47803-1/99,

DECRETA:

Art.1º. Ficam liberados para construção nos lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "CHÁCARA SERIMBURA":

- QUADRA A – lotes 01 aos 05;
- QUADRA B – lotes 01, 02, 06 aos 10 e 15;
- QUADRA C – lotes 01 aos 18;
- QUADRA D – lotes 01 aos 05, 08 aos 18;
- QUADRA E – lotes 01 aos 16;
- QUADRA F – lotes 01 aos 17;
- QUADRA G – lotes 01 aos 19;
- QUADRA H – lotes 01 aos 16, 21 e 23;
- QUADRA I – lotes 01 aos 17, 21 e 22;
- QUADRA J – lotes 01 aos 13;
- QUADRA L – lotes 01 aos 13;
- QUADRA M – lotes 01 aos 13; e
- QUADRA N - lotes 01 aos 12.

Art. 2º. Os lotes de terrenos das quadras mencionadas no artigo 1º. estão localizados em Zona Especial de Proteção Ambiental 4 – ZEPA 4, estabelecida pela lei complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1.997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

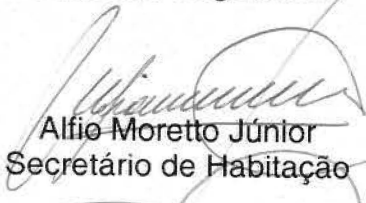
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de agosto de 2.009.



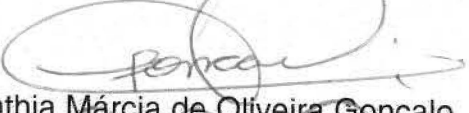
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



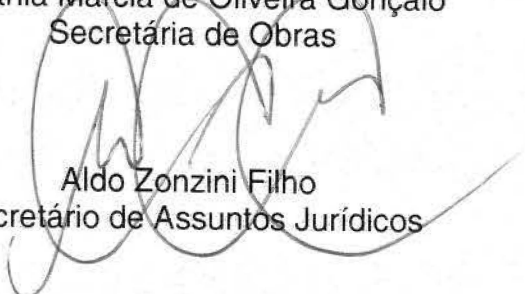
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alfio Moretto Júnior
Secretário de Habitação

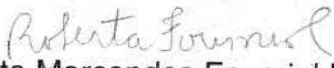


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos